

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRE-BA- Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

UNIDADE: SEPAGE- SEÇÃO DE PAGAMENTOS DE SERVIDORES INATIVOS,
PENSIONISTAS, REQUISITADOS E GRATIFICAÇÃO ELEITORAL

Mês de referência: 05/2019

RESOLUÇÃO N.º 102 DO CNJ-ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

C) Membros da Magistratura

Gratificação pelo Exercício na Justiça Eleitoral				
Membros da Magistratura	Subsídio	TSE	TRE/BA	1ª Instância
Membros do TSE, Membros e Procurador Geral Eleitoral			8.510,96	
Juiz Federal, Juiz de Vara Trbalhista, Juiz Auditor Militar e Juiz de Direito (mensal)			5.390,26	5.390,26
Promotor Eleitoral			5.390,26	5.390,26

(Lei n.º 8.350/1991, Lei n.º 13.752/2018, Resolução TSE n.º 23.578/18, Resolução STF n.º 628/2018 e Portaria TSE n.º 17/2019)